



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 528/2026

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 172/2026 DRH, datado de 17/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta e aplicar eventual penalidade ao servidor **CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA**, admitido em 06/05/2024, para ocupar o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime jurídico PSP, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 12/2026, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

1. Presidente: **FLAVIA OLIVIO ARAUJO DE LIMA BARBOSA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.***.**3-1-SSP-PR, CPF nº 081.***.***-73, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. Membro: **AMANDA LETÍCIA DE MACEDO BACARIN**, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, portadora da cédula de identidade RG sob nº 12.***.**5-1 SESP-PR, CPF nº 098.***.***-35, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

3. Membro: **JOCILENE BERNARDELI FURLANETO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da cédula de identidade RG sob nº 6.***.**4-0 SSP-PR, CPF nº 027.***.***-55, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Suplente: **FELIPE BARAVIERA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, portador da cédula de identidade RG sob nº 9.***.**8-1 SSP-PR, CPF nº 091.***.***-59, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Comissão de Apoio:

ROBERTO DIAS ZOCCAL, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.***.**5-7-SSP/PR, e inscrito no CPF nº 058.***.***-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE ____/____/20____ DE N.º ____
UMUARAMA, ____/____/20 ____

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 20 / 04 / 2026 DE N.º 3513
UMUARAMA, 20 / 04 / 20 26
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS